

Di
26

Ofício do Município de Santãnia, Estado
do Maranhão.

Faco saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar
um Departamento de Ensino Municipal.

Art. 2º - O Departamento terá um Diretor Salário
R\$ 500,00) quinzenais e auxílios, cujo car-
go será de provimento efetivo, devendo suas
atribuições serem regulamentadas pos-
teriormente pela autoridade competente.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor, em
1º de Janeiro de 1949, devendo ser inclu-
ído no orçamento, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Presidência Municipal de Santãnia, 28 de
Março de 1948.

Assinado *Antônio Albuquerque*
Prefeito

João Bezerra de Santa Cruz
Secretário